



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 258ª REUNIÃO

Data: 1º de dezembro de 2021

Horário: 10h00

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 258ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências.

1.2. Em sua fala, o Ministro de Minas e Energia destacou os trabalhos realizados pelo Comitê ao longo de 2021 relativos ao enfrentamento da escassez hídrica vivenciada e seus impactos sob a ótica do setor elétrico brasileiro, em continuidade às diretrizes já emanadas desde 2020 com vistas à garantia do atendimento aos consumidores brasileiros. Além disso, agradeceu os esforços empreendidos, de maneira conjunta e sinérgica, por todas as instituições que compõem o CMSE, ressaltando também as atividades bem-sucedidas realizadas pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG).

1.3. Conforme mencionado, o aprendizado advindo dos desafios enfrentados impulsiona os constantes aprimoramentos buscados pelo setor elétrico, inclusive com a expectativa de permanência estruturada de muitas iniciativas desenvolvidas, a exemplo do programa de resposta voluntária da demanda. Foi também reafirmado o compromisso do CMSE com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País no cenário atual e futuro, com atuação balizada nos princípios da transparência e previsibilidade.

1.4. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Christiano Vieira da Silva, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento do SIN, relatando inicialmente que, com o período chuvoso já configurado e a consequente melhoria nas condições do solo, houve aumento das aflúências observadas, destacadamente nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil. Como resultado, foi possível dar continuidade ao reenchimento dos reservatórios de relevantes usinas hidrelétricas, contribuindo para o aumento do armazenamento equivalente de todos os subsistemas, com exceção do Norte, em comparação ao final de outubro de 2021.

2.2. Conforme relatado, em novembro, foi observada precipitação acima da média histórica em relevantes bacias sob a ótica da geração hidrelétrica, a saber as bacias dos rios Paranaíba, São Francisco, Tocantins e Xingu.

2.3. Em termos de Energia Natural Afluyente – ENA, foram verificados no último mês valores abaixo da média histórica nos subsistemas Sul e Nordeste, e uma condição mais favorável nas aflúências dos reservatórios das regiões Sudeste/Centro-Oeste e Norte em relação aos meses anteriores, com valores verificados, em novembro, próximos e/ou superiores à média histórica para os subsistemas Sudeste/Centro-

Oeste e Norte, respectivamente. Considerando a ENA agregada do SIN, em novembro, foram verificados valores próximos de 90% da Média de Longo Termo – MLT.

2.4. Quanto à previsão para a primeira quinzena de dezembro, há a indicação de permanência da precipitação nas bacias dos rios Grande, Paranaíba, São Francisco, Tocantins, Xingu, Tapajós e Madeira. Nas bacias da região Sul, a precipitação deve ser inferior à média histórica.

2.5. No que se refere à carga, houve elevação de 1,2% se comparado o valor verificado em novembro de 2021 com o mês anterior e queda de 0,2% se comparado com novembro de 2020.

2.6. Em relação ao atendimento para os próximos meses, foram apresentadas projeções com melhorias para os armazenamentos no horizonte até maio de 2022, bem como o pleno atendimento tanto em termos de energia quanto de potência em todo o período, sem que haja necessidade de uso da reserva operativa. Assim, projeta-se que o armazenamento do subsistema Sudeste/Centro-Oeste em maio de 2022 estará em cerca de 55,9%, ou 12,9 pontos percentuais acima do nível verificado em 31 de maio de 2021, considerando a repetição do cenário crítico de chuvas verificado no período chuvoso de 2020/2021. Para o SIN, esses valores projetados foram de 64% para 74%.

2.7. Ressalta-se também a previsão, conforme estudo prospectivo apresentado, e mesmo considerando cenário conservador de chuvas, equivalentes às verificadas no biênio 2020/2021, de atingimento da cota de operação de 323,3 metros nas usinas hidrelétricas de Ilha Solteira e Três Irmãos em março de 2022, de forma a viabilizar as obras de derrocamento de Nova Avanhandava. Ademais, caso as previsões anteriores se concretizem, há expectativa de retomada da navegabilidade na hidrovia Tietê-Paraná em abril/maio de 2022.

2.8. Diante do exposto, após os debates realizados e considerando o início da recuperação dos armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas, as restrições relativas aos usos múltiplos da água e as incertezas intrínsecas associadas à evolução da estação chuvosa no início de 2022, o CMSE manifestou-se pela manutenção das medidas excepcionais para o atendimento à carga e a garantia do atendimento em 2022, cuja aplicação continuará a ser reavaliada periodicamente, em reuniões técnicas.

2.9. Diferentemente da deliberação então vigente, o colegiado estabeleceu limite para o despacho adicional de recursos para atendimento ao SIN, de forma que a geração termelétrica total das usinas despachadas pelo ONS, já acrescidos dos montantes porventura importados, não ultrapasse 15.000 MW médios ao longo do mês, buscando otimizar o custo total de operação. A medida privilegia o uso dos recursos mais baratos, conforme necessidade, concomitantemente à esperada recuperação do armazenamento dos principais reservatórios do País ao longo da estação chuvosa em curso.

Deliberação: Diante das condições de atendimento observadas e considerando o início da recuperação dos armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas, as restrições relativas aos usos múltiplos da água e as incertezas intrínsecas associadas à evolução da estação chuvosa no início de 2022, o ONS fica autorizado a despachar geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, nos moldes do § 13, do art. 1º da Portaria MME nº 339/2018, minimizando o custo operacional total do sistema elétrico e considerando as restrições operativas, de até 15.000 MW médios ao longo do mês para a geração termelétrica total das usinas despachadas pelo ONS, já acrescidos dos montantes porventura importados.

2.10. Por fim, com relação às ofertas de agentes à Portaria MME nº 17, de 22 de julho de 2021, com vigência iniciando no mês de dezembro de 2021, foram aprovadas as propostas limitadas a valores de até R\$ 1.000,00 / MWh, para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, não sendo aceitas ofertas acima desse valor ou em outros subsistemas.

Deliberação: O CMSE homologou as aprovações, realizadas em reuniões técnicas do Grupo de Trabalho do CMSE para acompanhamento das condições de atendimento ao SIN, relativas às ofertas de agentes à Portaria MME nº 17, de 22 de julho de 2021, com vigência iniciando no mês de dezembro de 2021, limitadas a valores de até R\$ 1.000 / MWh, para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, não sendo aceitas ofertas acima desse valor ou em outros subsistemas. O preço teto será definido a cada avaliação e o valor utilizado nesta deliberação não condicionará aceite de ofertas futuras.

Instituição	CEG	Mês Referência	Montante ofertado (MWmed)	Preço (R\$/MWh)	Submercado
ELDORADO CELUL PAPEL	UTE.FL.MS.030583-9.01	dez/21	3	990,00	SUDESTE/CENTRO-OESTE

INPASA BIOENERGIA	UTE.FL.MT.045074- 0.01	dez/21	3	900,00	SUDESTE/CENTRO- OESTE
SONORA	UTE.AI.MS.027385- 6.01	dez/21	11	900,00	SUDESTE/CENTRO- OESTE
SUZANO	UTE.FL.ES.000127- 9.01	dez/21	5	750,00	SUDESTE/CENTRO- OESTE
SUZANO	UTE.FL.MS.037624- 8.01	dez/21	19	750,00	SUDESTE/CENTRO- OESTE
VITERRA	UTE.AI.SP.035093- 1.01	dez/21	6	400,00	SUDESTE/CENTRO- OESTE
ALTO ALEGRE	UTE.AI.PR.031034- 4.01	dez/21	6	800,00	SUL
GEO ELETRICA TAMBOAR	UTE.AI.PR.030724- 6.01	dez/21	2	699,00	SUL
MARINGA ENERGIA	UTE.AI.PR.028153- 0.01	dez/21	10	795,00	SUL
UTE CURITIBA ENERGIA	UTE.RU.PR.035069- 9.04	dez/21	1	500,00	SUL

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que a expansão verificada no mês de novembro de 2021 foi de aproximadamente 496 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica e 295 km de linhas de transmissão. Assim, em 2021, a expansão totalizou 6.445 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 5.529 km de linhas de transmissão e 16.715 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2021 foi de 3.202 MW.

3.2. Como destaque do mês de novembro, está a apresentação do acompanhamento mais pormenorizado da implantação dos empreendimentos vencedores do 1º Procedimento Competitivo Simplificado, certame realizado em outubro de 2021 e que também é objeto de acompanhamento de Grupo de Trabalho no âmbito do CMSE. O MME relatou quais são os maiores entraves apresentados e o que está sendo feito para reduzir os empecilhos para entrada em operação na data programada.

3.3. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 18 de novembro de 2021, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 17/2021-CGEG/DMSE/SEE/MME.

3.4. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 17 de novembro de 2021, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Ofício-Circular nº 14/2021/CGET/DMSE/SEE-MME.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de outubro de 2021.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 6,362 bilhões, sendo R\$ 5,288 bilhões correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que grande parte do montante relativo à contabilização será recolhido, com valor não

pago correspondente a R\$ 82,7 milhões (1,6%).

4.3. Em relação à antecipação dos créditos referentes à repactuação do risco hidrológico, a CCEE relatou que, em outubro de 2021, o montante arrecadado foi de cerca de R\$ 4 milhões, representando estagnação da antecipação em comparação aos meses anteriores, quando houve o pagamento de montantes mais expressivos.

4.4. Adicionalmente, a CCEE apresentou, dentre outros assuntos, os custos relacionados aos Encargos de Serviços do Sistema – ESS a serem pagos pelos consumidores brasileiros em decorrência do despacho térmico por garantia energética e armazenamento. Referente à contabilização do mês de outubro de 2021, foi destacado o pagamento de cerca de R\$ 5,4 bilhões de ESS. Já a prospecção do ESS para o período entre 1º e 29 de novembro, diante das premissas consideradas, alinhadas aos estudos do ONS, é de cerca de R\$ 4,9 bilhões, valor associado a medidas que possibilitaram, naquele mês, uma elevação de cerca de 3 pontos percentuais na energia armazenada do SIN.

4.5. Por fim, foram apresentados os resultados de estudos realizados relativos à sensibilidade do despacho termelétrico limitando-se o valor do Custo Variável Unitário – CVU das usinas termelétricas e seus impactos em termos de ESS e ganhos de armazenamento. O tema continuará a ser aprofundado e compartilhado no âmbito do CMSE com vistas a auxiliar a tomada de decisão pelo Comitê.

5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

5.1. Item retirado da pauta.

6. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

6.1. Item retirado de pauta. O material produzido pelo ONS sobre o tema foi distribuído aos membros do CMSE.

7. ASSUNTOS GERAIS

7.1. A SEE/MME, enquanto Secretaria Executiva do CMSE, disponibilizou aos membros do Comitê o calendário referente às reuniões ordinárias para 2022. Conforme proposta, as reuniões continuarão a ser realizadas, salvo eventuais necessidades de alteração, na primeira quarta-feira do mês. O calendário será também disponibilizado no site do MME, com previsão da próxima reunião ordinária ser realizada em 12 de janeiro de 2022.

7.2. Foi acordado pelos membros do CMSE que as reuniões técnicas de acompanhamento passarão a ser realizadas quinzenalmente, em especial neste período de festas de fim de ano. A partir de janeiro/2022 poderá ser reavaliada a periodicidade, dependendo da evolução das condições de atendimento.

7.3. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Christiano Vieira da Silva, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Sandoval Feitosa	ANEEL
Hélio Guerra	ANEEL
Rui Altieri	CCEE
Talita Porto	CCEE

Rodrigo Daniel Mendes Fornari	MME
Alessandro Cantarino	ANEEL
Gentil Nogueira	ANEEL
Domingos Romeu Andreatta	MME
Thiago Barral	EPE
Erik Rego	EPE
Luiz Carlos Ciochi	ONS
Sinval Zaidan Gama	ONS
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Guilherme Godoi	MME
André Luís Gonçalves de Oliveira	MME
Victor Protázio	MME
André Perim	MME
Thaís Lacerda	MME
Ana Lúcia Alves	MME
Christiano Vieira	MME
Bianca Maria M. de Alencar Braga*	MME
Candice Costa*	MME
Igor Walter*	ANEEL
Joaquim Gondim*	ANA
Marcelo Caetano*	ANP

*Participantes por videoconferência

Anexo 1:	Nota Informativa - 258ª Reunião do CMSE (01-12-2021) (SEI nº 0578669);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 258ª Reunião do CMSE (01-12-2021) (SEI nº 0578673);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 258ª Reunião do CMSE 01-12-2021) (SEI nº 0578674).
Anexo 4:	Tabela: Ofertas Aprovadas no Âmbito da Portaria MME nº17/2021 (SEI nº);



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Vieira da Silva**,
Secretário de Energia Elétrica, em 23/12/2021, às 15:39, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de
13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0578595** e o código CRC **CA2B4C1F**.

Referência: Processo nº 48300.001827/2021-15

SEI nº 0578595